



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Governo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Gabinete da Secretaria de Governo

Responsável: Luciano Forrechi

Número do Processo: 9118097/2025

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da atração "MACAKIDS".

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da apresentação infantil da empresa Macakids Comércio e Serviços Infantis LTDA para inauguração da EMEF Ronaldo Soares, no bairro Resistência será realizada por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, e contará com o envolvimento de diversas Secretarias correlatas, engajamento ativo e ampla participação social de pessoas de diversas idades e grupos familiares.

Visando enriquecer esse momento tão importante para vida da comunidade, com a entrega de um novo ambiente escolar, a contratação de um show completo autoral com o Grupo Macakids, cujo foco é o entretenimento infantil e familiar, contribuirá oferecendo uma experiência lúdica e educativa que se alinha aos objetivos do evento.

Este grupo artístico é amplamente reconhecido por suas performances que mesclam músicas e conteúdos autorais com temáticas de sustentabilidade e interação com o público. Com mais de 10 anos de experiência, o grupo é referência no Espírito Santo e em outras regiões do Brasil, possuindo milhões de visualizações no YouTube e uma presença consolidada em parques temáticos. Sua inclusão no evento agrega valor cultural e educativo, além de atrair um público diversificado, enriquecendo ainda mais o momento.

Para celebrar essa conquista, a escolha de uma apresentação infantil visa proporcionar um momento de alegria e entretenimento para as famílias presentes, tornando o evento mais inclusivo e atraente para todos os públicos. A presença dos personagens, bailarinas e do apresentador cria uma atmosfera festiva, incentivando a participação



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Governo

de crianças e seus responsáveis, o que contribui para um evento mais vibrante e memorável.

Além disso, eventos como esse fortalecem o senso de comunidade e pertencimento entre os moradores, que podem ver e usufruir diretamente dos benefícios das políticas públicas implementadas. A celebração com uma apresentação infantil demonstra a atenção da administração municipal para com as necessidades de todas as faixas etárias, promovendo um ambiente harmonioso e de confraternização.

A execução da presente ação insere-se no escopo das competências atribuídas à Secretaria Municipal de Governo, que tem por finalidade promover a articulação política e institucional entre os diversos órgãos da Administração, coordenando políticas setoriais e ações integradas que visem ao pleno exercício da cidadania no Município de Vitória. Nesse contexto, a atuação da Secretaria transcende o aspecto administrativo, assumindo papel estratégico na consolidação de políticas públicas voltadas à valorização da convivência social, ao fortalecimento dos vínculos comunitários e à aproximação entre o Poder Público e a população.

Cumprе destacar que a Secretaria Municipal de Governo, ao fomentar ações de natureza social, cultural e educativa, atua como elo entre a sociedade civil e a gestão municipal, estimulando a participação cidadã e a corresponsabilidade na construção de uma cidade mais justa e inclusiva. Iniciativas dessa natureza refletem o compromisso da Administração com a integração da população ao processo de gestão pública, permitindo que diferentes segmentos sociais se reconheçam como parte ativa das transformações urbanas e institucionais promovidas no território municipal.

Assim, a realização de eventos com caráter comunitário e educativo, sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Governo, coaduna-se com as diretrizes legais e com a missão institucional de fortalecer a cidadania e estimular o engajamento coletivo. Trata-se de instrumento de concretização das políticas setoriais de participação social, cuja finalidade precípua é assegurar que as ações públicas alcancem a população de forma efetiva, inclusiva e humanizada,



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Governo

promovendo, em última análise, o exercício pleno da cidadania e o fortalecimento dos laços de pertencimento na cidade de Vitória.

Por fim, a contratação da apresentação artística Macakids não só enriquece o evento, mas se justifica como uma ação estratégica que une cultura, educação e acolhimento, tornando a inauguração da EMEF Ronaldo Soares um momento inesquecível para todos os envolvidos.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "MACAKIDS" - show completo com 5 personagens, 2 bailarinas, apresentador e assistente, com 1 hora e meia de duração, incluindo sessão de fotos, na inauguração da EMEF Ronaldo Soares, no bairro Resistência.	Unidade	01

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Governo

que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo".

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais:

- 1) Nota fiscal n.º 234, emitida em 21 de outubro de 2024, tendo como tomador dos serviços a "Prefeitura Municipal de Cariacica", inscrita no CNPJ de n.º 27.150.549/0018.67, no valor unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- 2) Nota fiscal n.º 227, emitida em 18 de junho de 2024, tendo como tomador de serviços "Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade", inscrita no CNPJ n.º 27.142.058.0019-55, no valor unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- 3) Nota fiscal n.º 237, emitida em 20 de janeiro de 2025, tendo como tomador dos serviços a "Secretaria municipal de Cultura e Turismo de Vila Velha", inscrita no CNPJ de n.º 27.165.554/0029-04, no valor unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- 4) Nota fiscal n.º 239, emitida em 03 de fevereiro de 2025, tendo como tomador dos serviços o "Município de Aracruz", inscrito no CNPJ de n.º 27.142.702/0001-66, no valor unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Governo pretende contratar, qual seja R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por uma apresentação da atração MACAKIDS, conforme Carta Proposta apresentada, se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa pretendida como uma das atrações da "inauguração da EMEF Ronaldo Soares, no bairro Resistência" na cidade



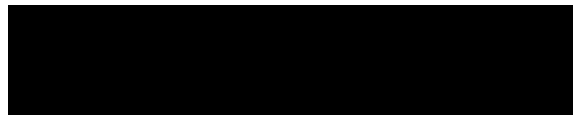
Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Governo

de Vitória, se traduz como política pública que contribui sobremaneira à valorização da convivência social, ao fortalecimento dos vínculos comunitários e à aproximação entre o Poder Público e a população.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2025.



Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

O documento foi adicionado eletronicamente por LAURA LUCIA PEREIRA ELIOTERIO, CPF: ***.24.077-** em 07/10/2025 10:14:52. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:

B225EFB6-F4FB-4B55-A47D-BE9CA9571AF0